



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em
Ciência da Computação, no IFMG – Campus Formiga.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário
Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação,
com oferta de 40 vagas anuais, no turno diurno, no IFMG – Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à
aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais